



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Quinta-feira, 03 de outubro de 2024

Ano V | Edição nº 718



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	6
Decisão do Prefeito	6
Aviso de Licitação	6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.412 , DE 03 DE OUTUBRO 2024.

“Coloca à disposição da Justiça Eleitoral servidores e dependências dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, com vistas ao pleito de 6 de outubro de 2024, no Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo e dá outras providências”

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. As dependências dos prédios dos estabelecimentos de ensino requisitados pelos Juízes Eleitorais, nos termos do § 2º do artigo 135 do Código Eleitoral, para a instalação de Mesas Receptoras de Votos e Mesas Receptoras de Justificativas, no pleito de 6 de outubro de 2024, deverão estar à disposição das autoridades requisitantes a partir das 8 (oito) horas do dia 4 de outubro de 2024, com observância do seguinte cronograma:

- I – dias 4 de outubro de 2024, sexta-feira, para montagem das seções, colocação de sinalização referente à indicação das seções e acessos em todo o prédio, afixação de cartazes, listas de cabinas, orientação e treinamento do pessoal das escolas para o dia do pleito;
- II – dias 5 de outubro de 2024, sábado, para recepção das urnas, vistoria dos prédios e eventual ajustes conforme solicitação e orientação da Justiça Eleitoral;
- III – dias 6 de outubro de 2024, domingo, providenciar a abertura da escola para a Justiça Eleitoral às 6 (seis) horas e disponibilizar pessoal para a tarefa de orientação e fluxo dos eleitores no interior do prédio, a partir das 7 (sete) horas, a fim de que a prestação de orientação ao público não sofra interrupções, assegurando o dever de votar na respectiva seção.

Praça Deputado A. S Cunha Bueno, 180 - Bairro Centro CEP: 12.250-000 Monteiro Lobato - SP
Tel: (12) 3979.9000



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. A partir das 8 (oito) horas do dia 4 de outubro de 2024 estarão suspensas as aulas e atividades extras curriculares nas escolas municipais E.M.E.F. Elizabeth Coelho Micheletto e N.E.I. “Emília”, retornando às aulas e atividades extra curriculares a partir do dia 07 de outubro de 2024.

Art. 2º. Cabe ao Diretor do estabelecimento de ensino requisitado:

- I – responsabilizar-se pessoalmente pelo recebimento do material entregue pela Justiça Eleitoral para a montagem das seções e preparação do prédio (cartazes diversos, setas indicativas, listas de candidatos(as), fitas adesivas, etc.);
- II – responsabilizar-se pessoalmente pelo recebimento das urnas e demais materiais de eleição que lhe serão entregues, mediante recibo, bem como pela respectiva guarda, a partir das 8 (oito) horas do sábado, dias 5 de outubro de 2024;
- III – providenciar para que o prédio esteja aberto e em pleno funcionamento para os servidores da Justiça Eleitoral às 6 (seis) horas no domingo dias 6 de outubro de 2024;
- IV – designar pessoa apta a prestar auxílio à Justiça Eleitoral, a partir desse horário;
- V – providenciar a entrega aos colaboradores nomeados pela Justiça Eleitoral ou aos membros das Mesas Receptoras de Votos e das Mesas Receptoras de Justificativas, do material e respectiva urna a eles destinados;
- VI – providenciar o fechamento do prédio, após o encerramento dos trabalhos, recolhimento do material e liberação pela Justiça Eleitoral;
- VII – dar ciência dos termos deste decreto a cada servidor convocado.

Art. 3º. Aos servidores que, nos termos deste decreto, prestarem serviços à Justiça Eleitoral, nos dias 5 e 6 de outubro de 2024, fica assegurado um dia correspondente de dispensa de ponto a cada 7 (sete) horas trabalhadas, a ser usufruído mediante autorização prévia do seu superior imediato e atendida a conveniência do serviço.

Art. 4º. Os Diretores de Ensino e demais autoridades escolares deverão prestar a mais ampla colaboração à Justiça Eleitoral, providenciando, se for o caso, remanejamento de pessoal.

Praça Deputado A. S Cunha Bueno, 180 - Bairro Centro CEP: 12.250-000 Monteiro Lobato - SP
Tel: (12) 3979.9000



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º. No caso de convocação de eleições suplementares pela Justiça Eleitoral, mantêm-se válidos os dispositivos previstos neste decreto.

Art. 6º. A inobservância das determinações previstas neste decreto sujeitará os infratores às medidas disciplinares cabíveis.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Monteiro Lobato/SP, 03 de outubro de 2024.


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

Praça Deputado A. S Cunha Bueno, 180 - Bairro Centro CEP: 12.250-000 Monteiro Lobato - SP
Tel: (12) 3979.9000

**Licitações e Contratos****Decisão do Prefeito**

Aviso de Resultado de Julgamento de Recurso – Pregão Eletrônico Nº 031/2024 - Registro de Preços para Aquisição Futura e Parcelada de Carnes para Merenda Escolar. Tendo em vista decisão do Sr. Prefeito Municipal, Edmar José de Araújo, fica determinado: o INDEFERIMENTO do recurso interposto pela empresa NAURÚ SOLUÇÕES LTDA, acerca de sua inabilitação, mantendo a decisão proferida em certame. Monteiro Lobato, 02 de outubro de 2024 – Alexia V. P. Carvalho – Pregoeira.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato/SP torna pública a abertura de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 033/2024. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura e Parcelada de Gêneros Alimentícios. Data para recebimento de proposta: das 08h00min do dia 03/10/2024, até às 08h00min do dia 16/10/2024; data da abertura de propostas: das 08h00min às 09h00min do dia 16/10/2024; data de início da sessão pública: às 09h00min do dia 16/10/2024, horário de Brasília/DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". O Edital na íntegra poderá ser consultado aos interessados no site supracitado. Demais informações através do telefone (12) 3979-9000.